

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
INTERIP TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 18.220.100/0001-99**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo714I4n0Y-0iUuA&chave2=U98cwwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08556373909-EDUARDO SPYRIDES BOABAID PIMENTEL GONCALVES
34255907900-MARGARET SPYRIDES BOABAID PIMENTEL GONCALVES

EDUARDO SPYRIDES BOABAID PIMENTEL GONÇALVES, brasileiro, nascido em 30/05/1991, solteiro, empresário, CPF nº 085.563.739-09, carteira de identidade nº 4820572, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua André Wendhausen, 91, Coqueiros, Florianópolis, SC, CEP 88.080-800, Brasil.

MARGARET SPYRIDES BOABAID PIMENTEL GONÇALVES, brasileira, nascida em 09/06/1952, casada em comunhão parcial de bens, engenheira, CPF nº 342.559.079-00, carteira de identidade nº 137.378-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua André Wendhausen, 91, Coqueiros, Florianópolis, SC, CEP 88.080-800, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **INTERIP TECNOLOGIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205160314, com sede Avenida Santa Catarina, 1197, sala 908, Balneário Florianópolis, SC, CEP 88.075-500, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.220.100/0001-99.

Deliberam, de pleno e comum acordo, ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- Serviços de comunicação multimídia – SCM;
- Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- Provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP;
- Serviços de telefonia fixa comutada – STFC;
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

Req: 81300001159705

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/07/2023 Data dos Efeitos 18/07/2023

Arquivamento 20239435770 Protocolo 239435770 de 18/07/2023 NIRE 42205160314

Nome da empresa INTERIP TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 133378634125807

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

19/07/2023



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
INTERIP TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 18.220.100/0001-99

- Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- Aluguel máquinas e equipamentos para escritório.

ABERTURA DE FILIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Avenida Carlos Gomes, 141, sala 410, Auxiliadora, Porto Alegre, RS, CEP 90.480-003.

OBJETO SOCIAL

- Serviços de comunicação multimídia – SCM;
- Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- Provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP;
- Serviços de telefonia fixa comutada – STFC;
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua Augusta, 890, sala 1101, Consolação, São Paulo, SP, CEP 01.304-001.

OBJETO SOCIAL

- Serviços de comunicação multimídia – SCM;
- Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- Provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP;

Req: 81300001159705

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/07/2023 Data dos Efeitos 18/07/2023

Arquivamento 20239435770 Protocolo 239435770 de 18/07/2023 NIRE 42205160314

Nome da empresa INTERIP TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 133378634125807

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

19/07/2023

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
INTERIP TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 18.220.100/0001-99**

- Serviços de telefonia fixa comutada – STFC;
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.
- Aluguel máquinas e equipamentos para escritório.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Florianópolis/SC.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **INTERIP TECNOLOGIA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Avenida Santa Catarina, 1197, Sala 908, Balneário, Florianópolis, SC, CEP, 88.075-500.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade possui uma filial que se localiza na Rua André de Barros, 226, Sala 1010, Centro, Curitiba, PR, CEP 80.010-080.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade possui uma filial que se localiza na Rua Augusta, 890, sala 1101, Consolação, São Paulo, SP, CEP 01.304-001.

Req: 81300001159705

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/07/2023 Data dos Efeitos 18/07/2023

Arquivamento 20239435770 Protocolo 239435770 de 18/07/2023 NIRE 42205160314

Nome da empresa INTERIP TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 133378634125807

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

19/07/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
INTERIP TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 18.220.100/0001-99

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade possui uma filial que se localizará na Avenida Carlos Gomes, 141, sala 410, Auxiliadora, Porto Alegre, RS, CEP 90.480-003.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade tem por objeto social:

- Serviços de comunicação multimídia – SCM;
- Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- Provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP;
- Serviços de telefonia fixa comutada – STFC;
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/06/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: O valor do capital social da empresa é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
EDUARDO SPYRIDES BOABAID PIMENTEL GONÇALVES	19.800	R\$ 19.800,00	99
MARGARET SPYRIDES BOABAID PIMENTEL GONÇALVES	200	R\$ 200,00	1
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00	100

Req: 81300001159705

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/07/2023 Data dos Efeitos 18/07/2023

Arquivamento 20239435770 Protocolo 239435770 de 18/07/2023 NIRE 42205160314

Nome da empresa INTERIP TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 133378634125807

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

19/07/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
INTERIP TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 18.220.100/0001-99

CLÁUSULA NONA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administração da sociedade é exercida isoladamente pelo sócio Eduardo Spyrides Boabaid Pimentel Gonçalves, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado

Req: 81300001159705

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/07/2023 Data dos Efeitos 18/07/2023

Arquivamento 20239435770 Protocolo 239435770 de 18/07/2023 NIRE 42205160314

Nome da empresa INTERIP TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 133378634125807

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

19/07/2023

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
INTERIP TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 18.220.100/0001-99**

com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.4065/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Florianópolis, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Florianópolis/SC, 11 de julho de 2023.

EDUARDO SPYRIDES BOABAID PIMENTEL GONCALVES

MARGARET SPYRIDES BOABAID PIMENTEL GONCALVES

Req: 81300001159705

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/07/2023 Data dos Efeitos 18/07/2023

Arquivamento 20239435770 Protocolo 239435770 de 18/07/2023 NIRE 42205160314

Nome da empresa INTERIP TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 133378634125807

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

19/07/2023



239435770

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	INTERIP TECNOLOGIA LTDA
PROTOCOLO	239435770 - 18/07/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205160314
CNPJ 18.220.100/0001-99
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2023
SOB N: 20239435770

EVENTOS

026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 20239435770
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239435770

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 35920229726
CNPJ 18.220.100/0003-50
ENDERECO: RUA AUGUSTA, SAO PAULO - SP
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

NIRE 43920059258
CNPJ 18.220.100/0004-31
ENDERECO: AVENIDA CARLOS GOMES, PORTO ALEGRE - RS
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08556373909 - EDUARDO SPYRIDES BOABAID PIMENTEL GONCALVES - Assinado em 18/07/2023 às 10:19:32

Cpf: 34255907900 - MARGARET SPYRIDES BOABAID PIMENTEL GONCALVES - Assinado em 17/07/2023 às 10:42:28